



COMUNICADO DA REUNIÃO DOS CO-PRESIDENTES DA CIMEIRA CONJUNTA DA SADC E DA EAC COM O PAINEL DE FACILITADORES DO PROCESSO DE PAZ NA RDC

1 DE AGOSTO DE 2025

1. Decorreu no dia 1 de Agosto de 2025, em Nairobi, República do Quênia, a reunião dos Co-Presidentes da Cimeira Conjunta da SADC-EAC mais o Painel de Facilitadores, num ambiente caloroso e cordial, com o objectivo de deliberar sobre a situação de segurança prevalecente no leste da República Democrática do Congo (RDC).
2. A reunião foi co-presidida por Sua Excelência, o Presidente da República do Quênia e Presidente da EAC, Dr. William Samoei Ruto, CGH, e Sua Excelência, o Presidente da República do Zimbabwe e Presidente da SADC, Dr. Emmerson Dambudzo Mnangagwa.
3. A reunião contou com a participação dos membros do Painel de Facilitadores abaixo:
 - (i) Sua Excelência Olusegun Obasanjo, antigo Presidente da República Federal da Nigéria;
 - (ii) Sua Excelência Uhuru Kenyatta, antigo presidente da República do Quênia;
 - (iii) Sua Excelência Catherine Samba-Panza, antiga Presidenta interina da República Centro-Africana;
 - (iv) Sua Excelência Sahle-Work Zewde, antiga Presidente da República Federal Democrática da Etiópia, e
 - (v) Sua Excelência Dr. Mokgweetsi Eric Keabetswe Masisi, antigo Presidente da República do Botswana.
4. A reunião contou ainda com a participação de:

- (i) Sua Excelência Presidente da Comissão da União Africana, Mahmoud Ali Youssouf;
 - (ii) Sua Excelência Primeiro-ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Diáspora, República do Quênia, Dr. Musalia Mudavadi;
 - (iii) S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional da República do Zimbábwe, Professor Doutor Amon Murwira;
 - (iv) Secretária-Geral da Comunidade da África Oriental, Verónica M. Nduva, CBS; e
 - (v) Secretário Executivo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Elias Mpedi Magosi.
5. A reunião recordou as decisões tomadas pela 1.^a Cimeira Conjunta da SADC-EAC, realizada no dia 8 de Fevereiro de 2025 em Dar es Salaam, na República Unida da Tanzânia e da 2.^a Cimeira Conjunta realizada virtualmente no dia 24 de Março de 2025 sobre a situação prevalecente no leste da RDC, bem como as resoluções da 1261.^a Reunião da Cimeira do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, e a Resolução 2773 (2025), que enfatizaram a necessidade de se envidar esforços concertados para fazer face à deterioração da situação de segurança no leste da RDC.
6. A reunião felicitou o Painel de Facilitadores pela sua nomeação e por terem aceite liderar o processo destinado a abordar as várias facetas dos desafios de segurança na região oriental da RDC.
7. A reunião aprovou os seguintes documentos operacionais que definem o mandato dos Facilitadores:
- (i) o Quadro da Fusão dos Processos de Nairobi e Luanda;
 - (ii) os Termos de Referência (TdR) do Painel de Facilitadores composto por cinco (5) membros designados pela Cimeira Conjunta da SADC-EAC;
 - (iii) Concepção de um processo de mediação inclusivo no leste da RDC;
 - (iv) a proposta de Estrutura do Secretariado Independente de Apoio ao Processo de Facilitação; e
 - (v) o Quadro de Mobilização de Recursos de Apoio à Iniciativa Conjunta.

8. A reunião adoptou as seguintes Resoluções:
- (i) fusão imediata das estruturas da EAC-SADC e da UA para constituir o Mediador da UA, o Painel de Facilitadores da EAC-SADC, sob tutela da Cimeira Conjunta EAC-SADC e à UA;
 - (ii) fusão imediata dos Secretariados Técnicos da CUA, da EAC e da SADC em um Secretariado Conjunto, liderado pela CUA, em Adis Abeba, para operacionalizar a estrutura conjunta;
 - (iii) consolidação dos Termos de Referência (TdR) e documentos relacionados com o Mediador da UA e o Painel de Facilitadores da EAC-SADC, a serem endossados pela Cimeira Conjunta EAC-SADC;
 - (iv) mobilização imediata de recursos, incluindo para apoio humanitário, a ser centralizada e coordenada pela CUA;
 - (v) emissão de um apelo à CUA para que transmita a todas as outras iniciativas em curso e às partes interessadas a necessidade de se alinharem com o processo liderado pela África;
 - (vi) convocação de uma Cimeira Extraordinária Conjunta da EAC e da SADC, no prazo de sete (7) dias, para comunicar os resultados desta reunião.
 - (vii) divulgação dos resultados a todos os Estados-Membros da UA pela CUA.
9. A reunião felicitou Sua Excelência o Presidente da República do Quênia, Dr. William Samoei Ruto, CGH, pela organização da reunião em Nairobi, República do Quênia, bem como os Secretariados da EAC, da SADC e da UA pelo trabalho preparatório realizado para a realização da mesma.

FEITO em **Nairobi**, neste **1.º dia de Agosto de 2025**, nas línguas inglesa, francesa e portuguesa, fazendo igualmente todos os textos fé.